

PORTARIA Nº 307/2009

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **NEIMAR ANTONIO BASTIANI**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1993/1998 a contar de 25 de setembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-09-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo